



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TABELIONATO E
REGISTRADORIA
PAIXÃO
Cristóvão Pedriel da Paixão
1º OFICIAL E TABELIÃO

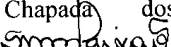
MATRICULA Nº 11.132 LIVRO Nº 2-BV FOLHA Nº 121 DATA: 16/08/2002


IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.754,9788 HAS, denominada “Fazenda Bom Jardim”, situada neste Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, e se confronta em sua integridade da seguinte forma: Partindo do M-01, com coordenadas UTM N-628.321,80 e E-8.336.447,21, segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 524,76 metros e azimute verdadeiro de 300°13'25” até o M-02; deste segue confrontando com terras de Sesmária Bom Jardim, numa distância de 675,00 metros e azimute verdadeiro de 306°29'13” até o M-03; deste segue confrontando com terras da Sesmária Bom Jardim, numa distância de 353,55 metros e azimute verdadeiro de 236°57'36” até o M-04; deste segue confrontando com terras da Sesmária Bom Jardim, numa distância de 375,95 metros e azimute verdadeiro de 241°46'05” até o M-05; deste segue confrontando com terras de Sesmária Bom Jardim, numa distância de 89,23 metros e azimute verdadeiro de 264°48'08” até o M-06; deste segue confrontando com terras de Sesmária Bom Jardim, numa distância de 166,56 metros e azimute verdadeiro de 247°09'14” até o M-07; deste segue confrontando com terras de Sesmária Bom Jardim, numa distância de 530,18 metros e azimute verdadeiro de 239°16'39” até o M-08; deste segue confrontando com terras da Sesmária Bom Jardim, numa distância de 2.799,94 metros e azimute verdadeiro de 315°37'30” até o M-09; deste segue confrontando com terras de Jair Serratel Nogueira, numa distância de 3.856,28 metros e azimute verdadeiro de 44°27'30” até o M-10; deste segue confrontando com terras de José Mura, numa distância de 10,00 metros e azimute verdadeiro de 138°48'01” até o M-11; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 796,23 metros e azimute verdadeiro de 138°41'01” até o M-12; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 102,05 metros e azimute verdadeiro de 63°37'17” até o M-13; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 292,65 metros e azimute verdadeiro de 136°56'21” até o M-14; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 2.229,50 metros e azimute verdadeiro de 245°04'55” até o M-15; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.188,62 metros e azimute verdadeiro de 224°27'30” até o M-16; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 2.495,65 metros e azimute verdadeiro de 126°31'01” até o M-17; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.172,37 metros e azimute verdadeiro de 44°27'29” até o M-18, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.167,00 metros e azimute verdadeiro de 306°53'12” até o M-19, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 4.592,88 metros e azimute verdadeiro de 65°04'55” até o M-20, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.531,15 metros e azimute verdadeiro de 328°34'52” até o M-21, deste segue confrontando com terras de José Mura, numa distância de 666,40 metros e azimute verdadeiro de 63°37'16” até o M-22, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 12,31 metros e azimute verdadeiro de 59°06'40” até o M-23, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 1.762,02 metros e azimute verdadeiro de 137°50'40” até o M-24, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 281,26 metros e azimute verdadeiro de 49°18'06” até o M-25, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 748,77 metros e azimute verdadeiro de 146°18'44” até o M-26, deste segue confrontando com terras de José Alexandre Schutze, numa distância de 1.150,75 metros e azimute verdadeiro de 234°28'44” até o M-27, deste segue confrontando com terras de José Alexandre Schutze, numa distância de 603,53 metros e azimute verdadeiro de 144°49'13” até o M-28, deste segue confrontando com terras de Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 368,48 metros e azimute verdadeiro de 270°02'54” até o M-29, deste segue confrontando com terras de Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 999,69 metros e azimute verdadeiro de 180°02'56” até o M-30, deste segue confrontando com



Continuação da...

MATRÍCULA	FOLHA
11.132	121/Vº

terras de Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 35,88 metros e azimute verdadeiro de 139°17'31" até o M-31, deste segue confrontando com terras de Furnas Centrais Elétricas S/A, em várias distâncias e azimutes, perfazendo uma distância total de 1.377,04 metros, coincidente com a linha da cota altimétrica 290,80 metros acima do nível do mar, até o M-32, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior e Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 14.175,37 metros até o M-01, ponto inicial da descrição do perímetro, cujo memorial descritivo foi elaborado com dados provenientes de levantamento topográfico, pelo Engenheiro Agrônomo Rubimar Barreto Silveira, CREA/MT, nº 1.688-D, ART nº 33M 071603. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 902.098.113.301-7, conforme apresentação na escritura do CCIR 1998/1999 e os 05 últimos ITRs todos quitados. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ MURA JUNIOR**, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 123.546/D do CREA/SP, e CPF: 062.075.928-32, e sua esposa **GISELE TURÍBIO SCHUTZE MURA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG: solteira nº 7.493.884/SSP-SP, e CPF: 015.153.998-77, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 5.495, fls. 139, Livro B-22, do Registro Civil da Sede da Comarca de Tupi Paulista/SP, cujo enlace ocorreu aos 30.07.1983, residentes e domiciliados na Rua Trinidad Tobago, Quadra 11, Lote 7, Jardim Califórnia, na Cidade de Cuiabá/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-14 em 23.11.1999, R-17 em 15.01.2001 ambos das matrículas 523 e 524, livro 2-B respectivamente; e R-08-2.315 em 15.01.2001, livro 2-N, todos neste RGI. Chapada dos Guimarães, 16 de agosto de 2.002. Eu, Diácono,  Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01- 11.132 – O imóvel acima foi matriculado, conforme Escritura Pública de Remembramento, Desmembramento e Compra e Venda de Bens Imóveis, lavrada às fls. 046/048, livro 013, aos 24.06.2002, no 2º Serviço Notarial desta Cidade, pelo Tabelião Valdemir Paes Landin. Chapada dos Guimarães, 16 de agosto de 2.002. Eu, Diácono,  Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-02- 11.132 – Matriculada sob nº 11.133, livro 2-BV, em 16.08.2002, neste RGI, a área de 94,2549 has para o mesmo José Mura Junior; e registrado sob nº 01 da matrícula 11.134, livro 2-BV, em 16.08.2002, neste RGI, a área de 94,2062 has para Agropecuária Jopejo Ltda; ficando a **ÁREA REMANESCENTE COM 1.566,5177 HAS**, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M-01, com coordenadas UTM N-628.321,80 e E-8.336.447,21, segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 524,76 metros e azimute verdadeiro de 300°13'25" até o M-02; deste segue confrontando com terras de Sesmaria Bom Jardim, numa distância de 675,00 metros e azimute verdadeiro de 306°29'13" até o M-03; deste segue confrontando com terras de Sesmaria Bom Jardim, numa distância de 353,55 metros e azimute verdadeiro de 236°57'36" até o M-04; deste segue confrontando com terras de Sesmaria Bom Jardim, numa distância de 375,95 metros e azimute verdadeiro de 241°46'05" até o M-05; deste segue confrontando com terras de Sesmaria Bom Jardim, numa distância de 89,23 metros e azimute verdadeiro de 264°48'08" até o M-06; deste segue confrontando com terras de Sesmaria Bom Jardim, numa distância de 166,56 metros e azimute verdadeiro de 247°09'14" até o M-07; deste segue confrontando com terras de Sesmaria Bom Jardim, numa distância de 530,18 metros e azimute verdadeiro de 239°16'39" até o M-08; deste segue confrontando com terras de Sesmaria Bom Jardim, numa distância de 2.799,94 metros e azimute verdadeiro de 315°37'30" até o M-09; deste segue confrontando com terras de Jair Serratel Nogueira, numa distância de 3.856,28 metros e azimute verdadeiro de 44°27'30" até o M-10; deste segue confrontando com terras de José Mura, numa distância de 10,00 metros e azimute verdadeiro de 138°48'01" até o M-11; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 796,23 metros e azimute

Continua às fls. 122, livro 2-BV






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TABELIONATO E
REGISTRADORIA
PAIXÃO
Cristóvão Pedriel da Paixão
1º OFICIAL E TABELIÃO

MATRICULA Nº 11.132 LIVRO Nº 2-BV FOLHA Nº 122 DATA: 16/08/2002

confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 796,23 metros e azimute verdadeiro de 138°41'01" até o M-12; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 102,05 metros e azimute verdadeiro de 63°37'17" até o M-13; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 292,65 metros e azimute verdadeiro de 136°56'21" até o M-14; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 2.229,50 metros e azimute verdadeiro de 245°04'55" até o M-15; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.188,62 metros e azimute verdadeiro de 224°27'30" até o M-16; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 2.495,65 metros e azimute verdadeiro de 126°31'01" até o M-17; deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.172,37 metros e azimute verdadeiro de 44°27'29" até o M-18, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.167,00 metros e azimute verdadeiro de 306°53'12" até o M-19, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 4.592,88 metros e azimute verdadeiro de 65°04'55" até o M-20, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 1.531,15 metros e azimute verdadeiro de 328°34'52" até o M-21, deste segue confrontando com terras de José Mura, numa distância de 666,40 metros e azimute verdadeiro de 63°37'16" até o M-22, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 12,31 metros e azimute verdadeiro de 59°06'40" até o M-23, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 1.762,02 metros e azimute verdadeiro de 137°50'40" até o M-24, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 281,26 metros e azimute verdadeiro de 49°18'06" até o M-25, deste segue confrontando com terras de Geraldo Fernandes da Silva, numa distância de 748,77 metros e azimute verdadeiro de 146°18'44" até o M-26, deste segue confrontando com terras de José Alexandre Schutze, numa distância de 1.150,75 metros e azimute verdadeiro de 234°28'44" até o M-27, deste segue confrontando com terras de José Alexandre Schutze, numa distância de 603,53 metros e azimute verdadeiro de 144°49'13" até o M-28, deste segue confrontando com terras de Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 368,48 metros e azimute verdadeiro de 270°02'54" até o M-29, deste segue confrontando com terras de Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 999,69 metros e azimute verdadeiro de 180°02'56" até o M-30, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 642,60 metros e azimute verdadeiro de 298°56'54" até o M-31, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 259,16 metros e azimute verdadeiro de 227°39'18" até o M-32, deste segue confrontando com terras de Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 672,80 metros e azimute verdadeiro de 332°07'07" até o M-33, deste segue confrontando com terras de Agropecuária Jopejo Ltda, numa distância de 383,05 metros e azimute verdadeiro de 233°57'15" até o M-34, deste segue confrontando com terras de José Mura Júnior, numa distância de 10.519,87 metros até o M-01, ponto inicial da descrição do perímetro, cujo memorial descritivo foi elaborado com dados provenientes do levantamento topográfico, pelo Engenheiro Agrônomo Rubimar Barreto Silveira, CREA/MT nº 1.688/D, ART nº 33M 071603. Chapada dos Guimarães, 16 de agosto de 2.002. Eu, Diácono, , Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

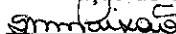
AV-03- 11.132 - Conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL**, datado de 23/04/2003, sob Termo 0187/2003 (Processo n.º 0136/2003, em 23/12/2002 celebrado entre o proprietário deste imóvel o **Sr. José Mura Júnior**, portador do CPF: 062.075.928-32 e a **Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA**, representado por Moacir Pires de Miranda Filho, Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMA, em atendimento ao que determina o artigo 1º § 2º Inciso III, e artigo 16º § 4º do Código Florestal, Lei

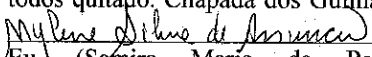
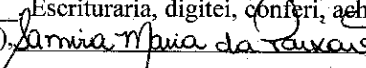
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO ALEXANDRE PRADA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 12:21, sob o número WJMJ22409211232. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1041830-22.2020.8.26.0100 e código D2279B7.

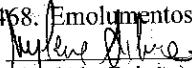
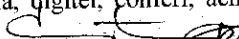


Continuação da...

MATRÍCULA 11.132	FOLHA 122/Vº
---------------------	-----------------

nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória n.º 2166/67 de 24/08/2001), fica averbada que as formas de vegetação existentes na propriedade: (**Cerrado 100%**) com área total de **548,2811 ha**, não inferior a **35%** de sua área total, referente a área de reserva legal, fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Chapada dos Guimarães, 14 de agosto de 2003. Eu, Diácono,  Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-04- 11.132 – Feito em 27 de outubro de 2004. **DEVEDORES: JOSE MURA JUNIOR**, engenheiro civil, filho de José Mura e de Maria Zerbetto Mura, titular da cédula de identidade RG- 8.354.667-SSP/SP., expedida aos 02/05/1974 e do CIC- 062.075.928-32 e sua esposa **GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA**, enfermeira, filha de Oscar Schutze e de Lourdes Turibio Schutze, titular da cédula de identidade de solteira, RG- 7.493.884-SSP/SP, expedida aos 30/05/1973 e do CIC- 015.153.998-77, ambos brasileiros, casados entre si em regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme consta da certidão de casamento objeto do nº 5.495, de fls. 139, livro B-22, do Registro Civil da Sede da Comarca de Tupi Paulista-SP., cujo enlace ocorreu aos 30/07/1983, residentes e domiciliados na rua Trinidad Tobago, quadra 11, lote 07, bairro Shangrila, Cuiabá/MT. **CREDORA: BUNGE ALIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda, Km 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ/MF- 84.046.101/0001-93. **TÍTULO:** Hipoteca de **1º Grau. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Hipoteca, lavrada às fls. 128/vº, livro 017, em 15/10/2004, no 2º Serviço Notarial desta Cidade, pelo Tabelião Substituto Estevão Valente Landim. **VALOR:** R\$ 1.566.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil reais). **PRAZO:** vencimento para 15 de outubro de 2011. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. Apresentou na escritura INCRA sob código do imóvel: 902.098.113.301-7, conforme CCIR 2000/2001/2002 e os 05 últimos ITRs todos quitado. Chapada dos Guimarães 27 de outubro de 2004. Eu, (Mylene Silva de Assunção),  Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Samira Maria da Paixão),  Escrevente Juramentada subscrevi.


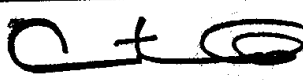
AV-05- 11.132 - Conforme Requerimento datado de 19/12/2012 e Certidão 27414, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório Distribuidor, datado de 11/10/2012, assinada pelo Distribuidor Jaqueline de Paula Oliveira Silva, **fica averbado que foi distribuído em 19/09/2012, sob o número 2012/1777, para 3ª Vara Especializada Direito Bancário, Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, no valor de R\$ 4.213.524,30 (Quatro milhões duzentos e treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), em que são partes: **AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A** - inscrito no CNPJ- 07.450.604/0007-74 e **RÉUS: GEOSOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ- 01.898.295/0001-28 e **JOSE MURA JUNIOR** inscrito no CPF- 062.075.928-32. PROTOCOLO- 43468. Emolumentos R\$ 47,90. Chapada dos Guimarães, 17 de janeiro de 2013. Eu, (Mylene Silva)  Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão),  Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-06- 11.132- Feito em 24 de julho de 2015. **EXECUTADOS: GEOSOLO – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. EXEQÜENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIO S.A. TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento datado de 15/07/2015, e Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, Juízo da Primeira Vara, datado de 08/07/2015, assinada pela Escrivã Judicial Merly Heidelind Kim Sguarezi, extraído dos autos do Processo n. 3030-03.2014.811.0024. **VALOR:** R\$ 3.915.000,00 (Três milhões e novecentos e quinze mil reais). **CONDICÕES:** Não há.

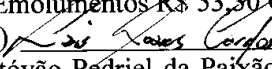
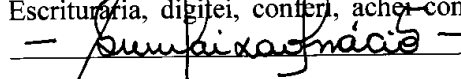
Continua... às fls. 008 Livro 2-EJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO ALEXANDRE PRADA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 12:21, sob o número WJMJ22409211232. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1041830-22.2020.8.26.0100 e código D2279B7.

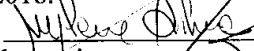
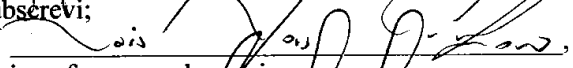
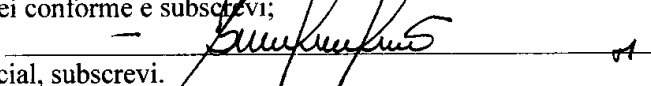


	PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT		 Cristóvão Pedriel da Paixão 1º Tabelião e Oficial
	Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos		


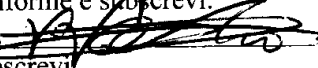

MATRÍCULA: 11.132	LIVRO Nº: 2-EJ	FOLHA Nº: 008	DATA: 24/07/2015
--------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------

PROTOCOLO nº 59285. Emolumentos R\$ 53,30 Chapada dos Guimarães/MT, 24 de julho de 2015. Eu, (Lais Soares Cardoso)  Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão)  - Sumária - Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-07- 11.132 - Em 15/03/2018 - PENHORA- A REQUERIMENTO de Cleidi Rosangela Hetzel OAB/MT- 8244B, que juntou **CERTIDÃO**, expedido pelo Poder Judiciário - Comarca de Cuiabá-MT- Juízo de Terceira Vara Especializada Direito Bancário, datado de 08/03/2018, assinada pela Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento 56/2007-CGJ- Darlene Miranda, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº 32795-36.2012.811.0041, distribuídos em 19/09/2012; e **AUTO DE PENHORA** - extraído da Carta Precatória de código 67625, expedida pelo Poder Judiciária da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT., assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Mat. TJ/MT 27088 Silvio Francisco Pillon, em que configura como **Parte AUTORA: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, CNPJ- 07.450.604/0001-89 e **Parte RÉ: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ- 01.898.295/0001-28, endereço Rua Governador Jari Gomes nº 10, Bairro Boa Esperança Cuiabá/MT., e **JOSE MURA JUNIOR**, CPF- 062.075.928-32., **procede-se a averbação da penhora no imóvel constante da presente matrícula, Valor da Causa R\$ 4.213.524,20 (Quatro milhões duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).** PROTOCOLO- 76564. OS- 62172; Emolumentos R\$ 68,53. Chapada dos Guimarães, 15 de março de 2018.

Eu,  (Mylene Silva) servidor, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
 Eu,  (Lais Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
 Eu,  (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-08- 11.132 - Protocolo 44294 em 12/05/2021 - Conforme Requerimento e Certidão, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo/SP, Foro Central Cível - 35ª Vara Cível, assinado digitalmente pelo Escrivão Judicial I do Unid. De Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis de Foro Central Cível, Gerson da Matta, por determinação do MM Juiz de Direito Gustavo Bretas Marzagão recebido via CEI nº #297280. **Fica averbada que foi distribuído em 22/05/2020 e Admitida em Juízo datado e São Paulo/SP em 24/03/2021. A EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO nº 1041830-22.2020.8.26.0100**, Tipo: Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, **EXEQUENTE: BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: **84.046.101/0001-93**; e como **EXECUTADOS: GISELE TURÍBIO SCHUTZE MURA**, CPF: **015.153.998-77** e **JOSÉ MURA JÚNIOR**, CPF: **062.075.928-32**. Valor da Causa R\$ 1.655.773,56. O.S. n. 84063. Emolumentos R\$ 14.90. SELO DIGITAL BOD 79463. Chapada dos Guimarães/MT, 24 de maio de 2021.

Eu,  (Mariluci Fernandes da Cruz), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
 Eu,  (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.
 Eu,  (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

